

PORTARIA Nº 217/2025, 04 DE AGOSTO DE 2025

Reconhece APOSENTADORIA e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer **APOSENTADORIA POR IDADE (ESPECIE 41)**, concedida pelo INSS em 14/05/2025, do Servidor **MIGUEL ALMEIDA DE LIMA**, Matrícula nº 181, ocupante do cargo de PROFESSOR ESPECIAL 20H.

Art. 2º - Deve o Setor Pessoal adotar as providências cabíveis para que seja anotada nos registros pessoais do servidor, bem como cálculos rescisórios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 04 de agosto de 2025

RENAN BARROS
Prefeito